

SÚMULA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEF-CAU/AL EXERCÍCIO 2022

DATA	20 de dezembro de 2022	HORÁRIO	17h37 às 18h09
LOCAL	Videoconferência		

	Paula Regina Vieira Zacarias	Coordenadora
PARTICIPANTES	Simone Rachel Lopes Moura	Membro
ASSESSORIA	Luiz Alberto Medeiros de Sá	

Leitura e aprovação da Súmula da 10ª reunião ordinária, exercício 2022		
Encaminhamento A súmula foi aprovada. Encaminhar para publicação.		

Comunicações		
Responsável	-	
Comunicado	-	

ORDEM DO DIA

Solicitação de Registro Profissional Provisório de Egresso do CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC		
Protocolo SICCAU 1657074/2022		
Conselheira Simone Rachel Lopes Moura		
DELIBERAÇÃO N° 102-2022 CEF-CAU/AL		
3		
1 – Deferir o requerimento de registro PROVISÓRIO do egresso do		
Centro Universitário Cesmac abaixo listado, com o título de Arquiteto e		
_	es previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, para o	
desempenho das ativ	idades nele relacionadas.	
	Nome	
***.622.704-**	GABRIEL DE CASTRO SILVA SANTOS	
	fissional que o registro provisório tem validade	
máxima de um ano a partir da data de colação de grau e poderá ser		
prorrogado por até um ano, sequencial ao período inicial, mediante		
requerimento do interessado, a ser firmado por meio de formulário		
próprio disponível no SICCAU, apresentando justificativa para a não		
apresentação do diploma de graduação devidamente registrado,		
acompanhada do protocolo de solicitação do diploma junto à instituição		
de ensino;		
3 Informer a profissional que vencido o prezo sem a apresentação do		
3 – Informar a profissional que vencido o prazo sem a apresentação do diploma, o registro provisório da profissional será suspenso até que seja		
apresentado o diploma de graduação devidamente registrado.		
	CENTRO UNIVER Protocolo SICCAU I Conselheira Simone DELIBE DELIBERA: 1 – Deferir o reque Centro Universitário Urbanista e atribuiço desempenho das ativ CPF ***.622.704-** 2 – Informar a pro máxima de um ano prorrogado por até requerimento do int próprio disponível m apresentação do d acompanhada do pro de ensino; 3 – Informar a profis diploma, o registro p	



2	Solicitação de Registro Profissional Provisório de Egressos da	
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS Campus Arapiraca	
Fonte	Protocolo SICCAU 1651793/2022, 1651703/2022	
Relator	Conselheira Simone Rachel Lopes Moura	
Encaminhamento	DELIBERAÇÃO N° 103-2022 CEF-CAU/AL	
	DELIBERA:	
	1 – Deferir o requerimento de registro PROVISÓRIO dos egressos da	
	Universidade Federal de Alagoas Campus Arapiraca abaixo listados,	
	com o título de Arquiteta e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º	
	da Lei 12.378/2010, para o desempenho das atividades nele	
	relacionadas.	
	CDE	
	CPF Nome	
	***.648.644-** MAYARA RAYANNY SOUZA CAVALCANTE	
	***.065.494-** THAYSE KARLA SANTOS SILVA	
	2. Informan o(a) professional ava a posistra provinciaio tem validada	
	2 – Informar o(a) profissional que o registro provisório tem validade	
	máxima de um ano a partir da data de colação de grau e poderá ser	
	prorrogado por até um ano, sequencial ao período inicial, mediante	
	requerimento do interessado, a ser firmado por meio de formulário próprio disponível no SICCAU, apresentando justificativa para a não	
	apresentação do diploma de graduação devidamente registrado,	
	acompanhada do protocolo de solicitação do diploma junto à instituição	
	de ensino;	
	de chismo,	
	3 – Informar o(a) profissional que vencido o prazo sem a apresentação	
	do diploma, o registro provisório da profissional será suspenso até que	
	seja apresentado o diploma de graduação devidamente registrado.	

3	Solicitação de Registro Profissional Provisório de Egressos do CENTRO UNIVERSITÁRIO MÁRIO PONTES JUCÁ	
Fonte	Protocolo SICCAU 1654693/2022, 1651684/2022	
Relator	Conselheira Simone Rachel Lopes Moura	
Encaminhamento	DELIBERAÇÃO N° 104-2022 CEF-CAU/AL	
	DELIBERA:	
	1 – Deferir o requerimento de registro PROVISÓRIO dos egressos do Centro Universitário Mario Pontes Jucá abaixo listados, com o título de Arquiteta e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, para o desempenho das atividades nele relacionadas.	
	CPF Nome	
	***.984.674-**	BRUNA PEREIRA ARAGÃO
	***.776.164-**	MARIA DANIELLA RODRIGUES LINS
	2 – Informar o j	profissional que o registro provisório tem validade



máxima de um ano a partir da data de colação de grau e poderá ser prorrogado por até um ano, sequencial ao período inicial, mediante requerimento do interessado, a ser firmado por meio de formulário próprio disponível no SICCAU, apresentando justificativa para a não apresentação do diploma de graduação devidamente registrado, acompanhada do protocolo de solicitação do diploma junto a instituição de ensino;

3 – Informar o profissional que vencido o prazo sem a apresentação do diploma, o registro provisório do profissional será suspenso até que seja apresentado o diploma de graduação devidamente registrado.

4	Solicitação de Registro Profissional Definitivo de Egressos do	
	CENTRO UNIVE	RSITÁRIO TIRADENTES
Fonte	Protocolo SICCAU 1653484/2022, 1652400/2022, 1648242/2022	
Relator	Conselheira Simone Rachel Lopes Moura	
Encaminhamento	DELIBERAÇÃO N° 105-2022 CEF-CAU/AL	
	DELIBERA:	
	1 – Deferir o requerimento de registro DEFINITIVO dos egressos do Centro Universitário Tiradentes abaixo listados, com o título de Arquiteto(a) e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, para o desempenho das atividades nele relacionadas.	
	CPF	Nome
	***.601.104-**	BÁRBARA CAROLINE A. DO NASCIMENTO
	***.811.534-**	CLÁUDIO MARTINS DE SOUZA JÚNIOR
	***.827.674-**	MARIA LUIZA DE ALMEIDA AGRA BARROS

PAULA REGINA VIEIRA ZACARIAS

Coordenadora

SIMONE RACHEL LOPES MOURA Membro

LETÍCIA BRAYNER RAMALHO
Membro Suplente

LUIZ ALBERTO MEDEIROS DE SÁ Assessor